



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 19/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a alteração no Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo campus Sousa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2018, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o contido no processo nº 23000.002065.2022-22;
- IV. as decisões tomadas na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 04 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Sousa, conforme PPC em anexo, disponível no Portal do IFPB. (vide <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-19-2022-anexo-ppc-versao-final.pdf/view>)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 20/05/2022 10:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297625

Código de Autenticação: 32b45f893b



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701